

26 SET 1987

Nem recessão, nem caos social

Uma forma imaginosa e racional para liquidação progressiva da dívida externa brasileira constitui o cerne da proposta que o ministro da Fazenda, Bresser Pereira, submeterá ao bancos credores internacionais durante sua estada atual em Washington. A iniciativa brasileira tem, antes, que convencer o Comitê de Assessoramento das instituições bancárias, onde o assunto se encontra neste momento em exame para apreciação de mérito.

Consiste a alternativas apresentada pelo Brasil na conversão de parte da dívida em bônus, sem caráter compulsório, como estava previsto no plano anterior, susceptíveis de negociação no mercado financeiro para transformação em dinheiro antes do vencimento. Esses papéis não estão sujeitos a deságios e pagarão taxas fixas de juros, de modo que se apresentam bastante atraentes em termos de remuneração e segurança para o portador.

Com a economia interna do País erguida sobre uma linha de crescimento anual em torno de cinco por cento, conforme as previsões do Plano de Controle Macroeconômico, criam-se bases seguras financeiras para conferir liquidez aos papéis lançados como garantia da dívida externa. A partir do exercício em curso, quando se espera um saldo na balança comercial perto dos 9,6 bilhões de dólares, o Brasil deverá acumular na próxima década crescentes saldos financeiros em suas relações comerciais externas.

Esse esperado desempenho da economia nacional se funda sobre

projeções bastante realistas, desenhadas com o rigor das pesquisas e com o instrumental da realidade presente. Em primeiro lugar, porque o Governo mobiliza uma política de investimentos, com base em recursos próprios e na cooptação de disponibilidade da poupança empresarial, para dinamizar o desenvolvimento nacional, principalmente nos setores associados às atividades exportadoras. Não só matérias-primas, maquinarias e bens de capital ingressam nesse esforço de ampliação do mercado internacional em favor dos produtos brasileiros. Algumas tecnologias nacionais já despontam no plano internacional como bens de largo prestígio, e, assim, podem ocupar um espaço relevante nas exportações. Depois, a expansão da economia interna deverá ser subsidiada, nos próximos anos, pela adjudicação de quantidades significativas de capital estrangeiro, tanto em razão da quebra de tabus e abertura promovidas pelo atual Governo, quanto em função dos espaços a serem criados pela legislação, afastada, como será, a xenofobia de certas áreas da Constituinte.

Outro fator que deverá favorecer, de forma significativa, as relações comerciais do Brasil com o mercado internacional reside em sua decisão de apropriar-se cada vez mais de matérias-primas, equipamentos e tecnologias estrangeiras, numa elevação numérica dos fatores de fortalecimento da reciprocidade comercial.

Essas pré-condições do desenvolvimento brasileiro, como acre-

ditam as autoridades monetárias, deverão exercer influência estimuladora sobre os termos da negociação da dívida externa. A conversão parcial da dívida em bônus vencíveis a longo prazo só seria uma proposta desinteressante se o proponente fosse titular de uma economia frágil e, portanto, de incerto crescimento futuro. Não é o caso do Brasil, que acaba de oferecer ao mundo demonstração inequívoca de sua vitalidade econômica e aptidão tecnológica ao dominar o ciclo do combustível atômico, a partir de pesquisas próprias baseadas na centrifugação.

Todos esses dados e aspectos se conjugam para conferir ao Brasil as condições de credibilidade ao encaminhamento de uma solução inortodoxa para o problema de sua dívida externa. E, ao mesmo tempo, demonstram, com bastante transparência, que as terapias recessivas, no estilo das ministrações pelo Fundo Monetário Internacional, são inadequadas à realidade brasileira. Aliás, as prescrições do FMI perderam credibilidade internacional com o exemplo do México, que as adotou sem proveito algum e ainda viu agravar-se de modo alarmante a crise de liquidez de suas contas externas.

Portanto, a proposta brasileira ora em trânsito entre os credores internacionais, no âmbito da reunião mundial do FMI, atende aos interesses legítimos da comunidade financeira e, principalmente, dos credores, com a vantagem de não impor ao devedor os sacrifícios da recessão e do caos social.